



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 1183 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa o Auxiliar Administrativo Ronaldo Pierrri para assumir a função de Assessor Assistente do Setor de Processos Éticos do Coren-SC no período de 10 à 31/12/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Cláusula segunda (gratificação de função de substituição) do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Auxiliar Administrativo **Ronaldo Pierrri** para assumir a função de Assessor Assistente do Cartório de Processos Éticos do Coren-SC no período de 10 à 31/12/2025.

Art. 2º - Para realização da Atividade Finalística – **AF 03 Processo Ético**, o empregado fará jus ao recebimento de gratificação referente ao período supracitado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária